



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

DECRETO N° 5.520/2023

EM, 7/12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 06 de dezembro de 2023

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

  
**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	309.622,00
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	49.000,00
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.18	1.500.0000.0000	50.000,00
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0014.2081	Capacitar e treinar servidores em temas relacionad	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	16.000,00
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.500.0025.1001	98.000,00
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0025.1001	16.000,00
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.19	1.500.0025.1001	129.500,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	80.500,00
12.365.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	4.4.90.52.19	1.500.0025.1001	98.000,00
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.550.0000.0000	80.500,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	4.000,00
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúd	4.4.90.52.19	1.500.0015.1002	94.456,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	4.4.90.52.19	1.500.0015.1002	3.180,00
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.501.0000.0000	153.451,29
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	106.765,70
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	2.500.0000.0000	96.576,56

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
		TOTAL		1.385.551,55

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>05.00.00</b>	<b>SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>05.01.00</b>	<b>Sec. Adm. e Recursos Humanos</b>			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.500.0000.0000	12.024,73
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.57	1.500.0000.0000	37.975,27
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0028.2161	Articular ações para a melhoria do ambiente de ino	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	16.000,00
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.14.99	1.500.0025.1001	2.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.33.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.47.17	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	4.4.90.52.99	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	2.500,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	1.000,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.39.40	1.500.0025.1001	3.000,00
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0025.1001	1.500,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	40.000,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	59.500,00
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	7.500,00
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	5.000,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.550.0000.0000	161.000,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	2.500,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.77	1.500.0025.1001	1.500,00
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.44	1.500.0025.1001	1.000,00
12.365.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	50.000,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.80	1.500.0025.1001	2.500,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.500.0025.1001	3.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	121.500,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	4.4.90.52.06	1.500.0025.1001	16.500,00
12.365.0004.2239	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação -	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	16.000,00
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	3.3.90.39.33	1.500.0015.1002	3.180,00
10.122.0002.2005	Aprimorar o Controle Social.	4.4.90.52.99	1.500.0015.1002	10.000,00
10.122.0002.2006	Avançar para Saúde Digital.	4.4.90.52.99	1.500.0015.1002	1.000,00
10.122.0002.2009	Promover a Qualidade de Vida no Trabalho.	4.4.90.52.12	1.500.0015.1002	1.000,00
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.500.0015.1002	4.000,00
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	1.445,00
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.48	1.500.0015.1002	2.715,00
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.500.0015.1002	1.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.34.00	1.500.0015.1002	58.766,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	4.4.90.52.06	1.500.0015.1002	3.290,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	4.4.90.52.08	1.500.0015.1002	1.250,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	4.4.90.52.42	1.500.0015.1002	13.990,00
<b>17.00.00</b>	<b>SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			
<b>17.01.00</b>	<b>Sec. de Direitos Humanos e Cidadania</b>			
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	35.005,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	11.064,00
14.422.0012.2069	Implementar e promover políticas públicas em direi	4.4.50.42.00	1.501.0000.0000	3.127,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	11.400,00

## CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.36.99	1.501.0000.0000	11.606,00
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	250.947,00
14.422.0021.1132	Promover Políticas para a Equidade Racial na Serra	3.3.90.39.33	1.500.0000.0000	20.000,00
14.422.0021.2133	Promover Políticas Públicas para os Povos Tradicio	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	12.000,00
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfre	3.3.50.43.99	1.501.0000.0000	3.473,00
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.501.0000.0000	153.451,29
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	106.765,70
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	2.500.0000.0000	96.576,56
<b>TOTAL</b>				<b>1.385.551,55</b>

